

## **XXIII Conferência Internacional de Lisboa**

### **Sessão temática**

### **Prioridades para a Acção Externa de Portugal**

### **Defesa e Segurança**

### **Portugal, a UE e a ONU na Promoção da Paz**

Luís Tomé . Universidade Autónoma de Lisboa

1. O relacionamento entre a União Europeia (UE) e a Organização das Nações Unidas (ONU) no campo da promoção e manutenção da paz tem progredido enormemente nos últimos anos, mas numa ambivalência de situações. Em geral, é mais a União que fixa a agenda e define os termos de um relacionamento caracterizado, essencialmente, pelo que a ONU quer e aquilo que UE está disposta a oferecer. As Nações Unidas são o garante da legalidade e da legitimidade das operações de paz, e a única organização que pode autorizar o uso da força nas relações internacionais. Em termos operacionais a ONU é, de longe, a organização internacional com maior envolvimento em operações de paz, implicando mais civis e militares do que todas as organizações regionais e sub-regionais juntas. Contudo, as novas exigências em matéria de peacekeeping colocam a ONU nos limites operacionais e levam-na a solicitar cada vez mais aos Estados e às organizações regionais que lhe forneçam os meios necessários para uma promoção da paz mais robusta e complexa. Por seu lado, Portugal e a UE no seu conjunto são claros apoiantes do reforço das Nações Unidas e proclamam a centralidade da Organização no conceito de “efectivo multilateralismo” – contudo, o desenvolvimento da Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD) e o ênfase na sua autonomia tem levado a União a reequacionar o seu envolvimento nas operações da ONU.
2. As Nações Unidas têm louvado o papel da União na promoção da paz e advogam uma estreita parceria ONU-UE na gestão de crises e conflitos. Porém, fazem-no insistindo no princípio da complementaridade e não no da substituição. A ONU teme, por um lado, que as missões levadas a cabo directamente pela UE signifiquem uma menor participação dos europeus nas operações de paz da ONU e, por outro, que as missões de paz se desenvolvam a duas velocidades: umas lideradas pelas NU, relativamente pobres, mal equipadas e com pouco apoio político; e, outras, lideradas por Estados ou organizações regionais, como a NATO ou a UE, operacional, política e militarmente melhor equipadas e apoiadas.
3. A participação da UE e dos seus Estados-Membros – incluindo, naturalmente, Portugal - nas missões de paz das Nações Unidas, desde a implementação da PESD e do lançamento de operações directamente pela União justificam aquelas apreensões da ONU. Desde logo, obter um mandato das Nações Unidas para as operações PESD parece não ser um requisito para a UE, bastando o consentimento do Estado visado e que sejam de natureza não coerciva ou civil. Depois, agrava-se o enorme diferencial entre o contributo financeiro e a disponibilidade de meios civis e militares dos Estados Membros UE para as operações de paz da ONU: colectivamente, a contribuição financeira da UE representa 39% do orçamento de peacekeeping da ONU; todavia, os Estados Membros da UE representam, no seu conjunto, apenas 6.5% das tropas, polícias e observadores ao serviço das Nações Unidas, uma percentagem que diminui para 2.3% nas operações da ONU em África. A UE mostra também muito mais empenho em levar outras organizações regionais a desenvolverem operações de paz

(por exemplo, em África) do que convencer os países a disponibilizarem capacidades para operações lideradas pela ONU.

4. Por outro lado, os Estados-Membros são grandes contribuintes para as operações de paz mandatadas pelas NU mas muito mais modestos nas disponibilidades para as operações lideradas pela Organização. Por razões diversas, os países europeus têm-se mostrado relutantes em participar nas operações lideradas pelas Nações Unidas, privilegiando as organizações regionais (UE e NATO) ou as coligações de Estados. A verdade é que o desenvolvimento da PESC, desde 1999, e o lançamento de operações UE, desde 2003, parecem ter como efeito a diminuição da participação dos Estados Membros nas operações de paz da ONU. A comparação entre a contribuição de polícias, militares e observadores europeus em Abril de 2002 (antes das operações UE) e Abril de 2005 (com operações UE em curso) mostra uma relação inversa de movimentos: uma diminuição nos totais UE15+10/UE25 de 6.271 para 4.321 envolvidos enquanto que os contingentes totais da ONU aumentaram de 46.799 para 66.565!!! Ou seja, a percentagem do envolvimento UE nas operações de paz da ONU passou de 13.4 em 2002 para 6.5 em 2005!
5. Inevitavelmente, Portugal acompanha a tendência da UE tendo reduzido significativamente a sua participação nas operações lideradas pela ONU: em Abril de 2002, Portugal tinha colocados ao dispor das Nações Unidas um total de 949 operacionais, dos quais 213 polícias e 736 militares; em Abril de 2005, participando simultaneamente em várias operações da UE e da NATO, Portugal disponibilizava apenas um total de 61 operacionais para as missões de paz da ONU, dos quais 42 polícias, 11 militares e 8 observadores...
6. Eis, pois, a questão: no que respeita à promoção da paz, Portugal deve envolver-se prioritariamente nas missões da UE e da NATO, diminuindo assim as suas disponibilidades para participar nas operações lideradas pela ONU ou, em nome do “multilateralismo efectivo” e do reforço das Nações Unidas, deverá primeiramente disponibilizar meios e efectivos para as operações de paz da ONU, tornando secundário o seu envolvimento nas operações de paz da NATO e da UE?

Creio que a resposta deve assentar em três alicerces: primeiro, a prioridade é e deverá ser sempre a promoção da paz, não o “reforço” desta ou daquela organização; segundo, analisado cada caso em concreto, a opção nacional deve recair sobre a via que melhor sirva e/ou combine o objectivo prioritário de alcançar a paz e os interesses nacionais; em terceiro lugar, Portugal deve ajudar a União a definir que tipo de missões quer e pode desempenhar autonomamente, aquelas que deverão caber prioritariamente à NATO, e ainda aquelas missões que devem, preferencialmente, ser lideradas pela ONU.

#### ***Contribuições UE para operações de Paz das Nações Unidas***

*(comparativo Abril 2002-Abril 2005)*

	Abr-02			Abr-05		
	ONU	UE 15+10	Portugal	ONU	UE 25	Portugal
<b>Policias</b>	<b>7,519</b>	<b>2,064</b>	<b>213</b>	<b>6,134</b>	<b>953</b>	<b>42</b>

<b>Observadores Militares</b>	<b>1,805</b>	<b>385</b>	<b>0</b>	<b>2,072</b>	<b>317</b>	<b>8</b>
<b>Militares</b>	<b>37,485</b>	<b>3,822</b>	<b>736</b>	<b>58,359</b>	<b>3,051</b>	<b>11</b>
<b>Totais</b>	<b>46,799</b>	<b>6,271</b>	<b>949</b>	<b>66,565</b>	<b>4,321</b>	<b>61</b>

Fonte: UNDPK, *Monthly Summary of Contributions*, sítio das Nações Unidas em [www.un.org](http://www.un.org)